



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 74/2025

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de que **seja remetido expediente à SEAB e IDR PR**, para a disponibilização de uma estrutura mínima piloto destinado à agregação de valor ao leite produzido no Paraná, com enfoque especial nos municípios de perfil predominantemente agrícola e na produção leiteira familiar, por exemplo, o município de Boa Esperança.

O Estado do Paraná é referência nacional em qualidade, produtividade e organização da cadeia leiteira, especialmente nos municípios interioranos, onde a atividade constitui uma das principais fontes de renda para milhares de famílias agricultoras.

Apesar do elevado potencial, grande parte da produção leiteira ainda é escoada de forma in natura, com baixa retenção de valor dentro dos municípios. Essa realidade contribui para:

- Redução da renda dos pequenos produtores;
- Vulnerabilidade diante de oscilações de preço e períodos de crise;
- Dependência da venda de matéria-prima sem processamento;
- Perda de oportunidades de industrialização local e regional.

Diante desse cenário, a implantação de uma Estrutura Piloto de Agroindustrialização do Leite mesmo em modelo compacto e modular – possibilitará:

1. Agregação de valor à produção (queijo fresco, bebida láctea, iogurte, leite pasteurizado);
2. Fortalecimento da agricultura familiar e alternativas reais de renda;
3. Demonstrações técnicas, cursos e capacitações oferecidas pelo IDR PR para produtores, jovens rurais, cooperativas e associações;
4. Modelo replicável nos demais municípios do Paraná;
5. Integração das políticas públicas do Estado com câmaras municipais, secretarias e entidades locais.

Essa estrutura funcionará como unidade demonstrativa com tecnologia acessível, atuando como laboratório de inovação rural e piloto para pequenas agroindústrias lácteas, fortalecendo o cooperativismo, a sucessão rural e a permanência das famílias no campo.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 08 de Dezembro de 2025

Gilson Martins
Vereador proponente.